

Indicação n.º 050/09

Senhor Presidente:

Indico ao Senhor Prefeito, de acordo com o Regimento Interno desta Egrégia Casa de Leis, para que proceda a um levantamento dos funcionários públicos municipais que não possuem casa própria e estude a possibilidade de realizar uma parceria com a Secretaria competente e a CDHU a fim permitir que esses servidores possam adquirir a sua casa própria, ficando livres do aluguel.

Logo após o levantamento que o Poder Público elabore um Projeto para tal finalidade, já que o programa integraria várias políticas e demonstraria respeito aos servidores públicos.

Sala das Sessões “DR. JOÃO HOLMES LINS”.

Dracena, 09 de fevereiro de 2009.

Juliano Brito Bertolini
= Vereador – Presidente - PTC =